

Projeto de Resolução do Senado nº 91, de 2005

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Iniciativa:****Ementa:**

Suspende, nos termos do inc. X do art. 52 da Constituição Federal, a execução, no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 7 de dezembro de 1979, da expressão "ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir", e, no inciso I do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.894, de 10 de novembro de 1981, das expressões "reduzi-los" e "suspendê-los ou extingui-los".

Assunto: -**Data de Leitura:** 15/12/2005**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** À promulgação**Último estado:** 04/04/2006 - ARQUIVADA**Matérias Relacionadas:**

Ofício "S" nº 15 de 2002

Ofício "S" nº 17 de 2002

Ofício "S" nº 11 de 2002

Ofício "S" nº 11 de 2003

TRAMITAÇÃO**15/01/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Apensado à presente matéria o OFS nº 46, de 2013, do STF, que foi encaminhado à CCJ.**19/12/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Recebido neste Órgão, às 17h30.**19/12/2013** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ENCAMINHADO A SSCLSF POR SOLICITAÇÃO**12/07/2013** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO RECEBIDO E ARQUIVADO.**12/07/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Projeto de Resolução do Senado nº 91, de 2005

TRAMITAÇÃO

Ação: Devolvido ao Arquivo.

10/07/2013 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Recebido neste Órgão, às 17:40.

10/07/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Na 38ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania comunica aos seus membros o recebimento do Ofício nº 7634/2013, do Supremo Tribunal Federal, que comunica o provimento de embargos de declaração para assentar, assim, a extensão da Declaração de Inconstitucionalidade do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724/79, matéria esta já tratada pelo Ofício "S" nº 11, de 2002, que culminou na Resolução do Senado Federal nº 71, de 2005.

À SGM.

04/07/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Ofício nº 7634, de 2013, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Joaquim Barbosa, de 14 de junho de 2013.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 42897-42899

04/07/2013 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

25/06/2013 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ENCAMINHADO A SSCLS POR SOLICITAÇÃO -

05/01/2007 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Processo devolvido e arquivado

29/12/2006 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Devolvido à Subsecretaria de Arquivo.

26/12/2006 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Processo emprestado a SSCLS

04/04/2006 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Situação: ARQUIVADA

Ação: arquivado

Projeto de Resolução do Senado nº 91, de 2005

TRAMITAÇÃO

21/02/2006 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.**18/01/2006** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Ofícios SF nºs 3021, 3022 e 3023 de 27/12/05, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal comunicando a promulgação da Resolução nº 71/05, referente aos Ofícios nºs 95-P/MC, 73-P/MC e 44-P/MC, respectivamente, promulgada pelo Senhor Presidente do Senado Federal (fls. 98 a 106).**18/01/2006** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Ação:** (SF) MESA.
PROMULGADA. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 000071 DE 2005.
DSF - 09/02/2006 PÁG. 03561.
DOU-E- 27/12/2005 PÁG. 00001.
Promulgada em 26/12/2005.**16/01/2006** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário que esgotou-se em 23 de dezembro último o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário.
Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi promulgada a Resolução nº 71, de 2005.

À SSEXP.

Publicado no DSF Páginas 116

05/01/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do encerramento de prazo para interposição de recurso.**27/12/2005** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** REMETIDA À PROMULGAÇÃO**Ação:** Anexado o texto revisado (PRS 91/05) no processado do Ofício "S" nº 11/02, às fls. 96 e 97. Anexadas cópias do mesmo texto nos processados dos Of. "S" nºs 15/02, 17/02 e 11/03, tendo em vista que todos tramitam em conjunto.
Promulgada a Resolução nº 71/05, publicada no Diário Oficial da União de 27/12/05, pág. 1, Seção 1.
Aguardando publicação no DSF.**26/12/2005** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** À Subsecretaria de Expediente.**19/12/2005** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Prazo para interposição de recurso: 19/12/2005 a 23/12/2005.

Projeto de Resolução do Senado nº 91, de 2005

TRAMITAÇÃO

15/12/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Apresentado como conclusão do Parecer nº 2.250, de 2005 - CCJ, lido anteriormente, na presente sessão.
Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 45270-45300

Publicado no DSF Páginas 45312

15/12/2005 SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Autuado como PRS 00091 2005. proveniente dos OFS 00011 2002, OFS 00015 2002, OFS 00017 2002 e OFS 00011 2003.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PRS 91/2005

Data: 15/12/2005

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: null

Descrição/Ementa: Suspende, nos termos do inc. X do art. 52 da Constituição Federal, a execução, no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 7 de dezembro de 1979, da expressão "ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir", e, no inciso I do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.894, de 10 de novembro de 1981, das expressões "reduzi-los" e "suspendê-los ou extingui-los".